

Decreto Nº 148 - de 20 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.505,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.505,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.15.452.0501.2.0149 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO - - - - - R\$ 4.900,00

2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.00.15.452.0501.2.0149 - 3.3.90.39.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.700,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 11.700,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 12.790,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.790,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 68.360,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 68.360,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 81.150,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 355,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 355,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 355,00

Total Geral - - - - - R\$ 94.505,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.200,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6	-----	R\$	2.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	-----	R\$ 355,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	355,00
Total da Unidade 8	-----	R\$	355,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	-----	R\$ 12.790,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.790,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-----	R\$ 68.360,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	68.360,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	81.150,00
Total Geral	-----	R\$	94.505,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Dezembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95